



## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1733/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 19 de novembro – Ref.ª IT136-23-13588

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Catedrático em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Estudos Anglo-Americanos, subárea disciplinar de Cultura e Literatura ou Língua-Linguística, Ref.ª IT136-23-13588, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 19 de novembro, pelo Edital n.º 1733/2024, que, em reunião realizada em 04/02/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir a seguinte candidata por reunir os requisitos exigidos:

- Ana Alexandra Ribeiro Luís

2. Não admitir o seguinte candidato por não reunir os requisitos exigidos:

- John Matthew Teutsch

O candidato não cumpre o estipulado no ponto II.2 do Edital de abertura, isto é, não é detentor do título de agregado, contrariando, nesse sentido, o art. 40.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua versão atual, que aprova o Estatuto da Carreira Docente Universitária, e o art. 23.º, n.º 1 do Regulamento n.º 330/2016, que aprova Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra. O candidato não foi, assim, admitido nos termos do ponto III.4 do Edital.

3. Aprovar a seguinte candidata por cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- Ana Alexandra Ribeiro Luís

4. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, da candidata, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatas/os de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

04/02/2025

*A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos*